



ESTADO DE GOIÁS
PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE FORMOSA

INDICAÇÃO Nº 1224/25 LF, DE 12 DE JUNHO DE 2025

Autoria: Ver. Dr. Luiz Fernando Lêdo
Ao Senhor
Filipe Vilarins Lacerda
Presidente da Câmara Municipal de Formosa

Senhor Presidente, apresento nos termos regimentais, a presente Indicação, a ser encaminhada à Sra. Simone Dias Ribeiro de Melo, Prefeita Municipal, **juntamente com a Secretaria competente, sugerindo que sejam adotadas as medidas cabíveis, no sentido de elaborar e implementar Plano Permanente de Manutenção das Estradas Rurais vicinais, com envolvimento direto das comunidades locais e divulgação pública de um cronograma de execução das ações.**

Câmara Municipal de Formosa, 20 de maio de 2025.

Γ

Vereador

JUSTIFICATIVA

As estradas vicinais de Formosa são essenciais para o escoamento da produção agrícola, o transporte escolar, o acesso à saúde e a integração das comunidades do campo com a sede do município. A ausência de um plano de manutenção contínua compromete a trafegabilidade, encarece o transporte e isola regiões em períodos chuvosos.

A participação das comunidades na elaboração do cronograma traz transparência, eficiência e legitimidade às ações do poder público. Além disso, um plano permanente, com calendário acessível à população, permite organização prévia dos produtores e moradores, reduz custos de manutenção corretiva e fortalece o vínculo entre o poder público e os cidadãos da zona rural.